



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

01/12/21

Raquel Masti

PORTARIA Nº 046/2021

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **NILMA LOPES SANTANA** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2019/2020, vencidas em 02 de dezembro de dois mil e vinte.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Servidora **NILMA LOPES SANTANA**, em exercício no cargo de “Telefonista”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 01 de dezembro de 2021 e término no dia 30 de dezembro de 2021, sendo 30 (trinta) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 31/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 01 de dezembro de 2021.


Vereador **ZILDINEI PANTA PEREIRA**
Presidente